27 de Setembro de 1833

O abaixo assignado Conde de Rio Maior, do Conselho de S. M. Fidelissima, e seu Gentil Homem da Camara, não tendo até agora recebido resposta á nota, que com data de hontem dirigio ao M.to Ill.re Sr. José Joaquim Carneiro de Campos, Conselheiro, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e do Imperio, na qual procurando, que não era do dever da Commissão desamparar a Corveta de S. M. Fidelissima, em que tinha vindo deste Porto alem de outros inconvenientes, rogava uma breve resolução para cumprir as ordens de S. M. Imperial, não podendo sem ella effectuar a sua passagem para o Bargantim Azor de Maio = principalmente mostrando que S. Ex.a pedia na sua nota de 25 do corrente falta da sua passagem, se exprimio do seguinte modo = que o abaixo assignado, e as pessoas da sua comitiva não deixão regressar promptamente = persuadido com a expressão, que S. M. I. da faculdade, mas não obriga a Commissão a se embarcar.

Tendo o abaixo assignado de responder por todo este negocio perante S. M. I. deseja saber se por aquella ordem lhe he licito esperar, querendo, pela sorte da Corveta, ou se da intenção de S. M. I. que a Commissão seja forçada a retirar-se immediatamente. O abaixo assignado roga a V. Ex.a uma prompta resposta

até porque se acha à bordo da Corveta o Lica-
tor de V. M. I. como o 1º Ajudante do Inspector
do Arsenal 1º Tenente Antonio Pedro Coelho
para transportar o abaixo assignado para
fora do referido Bergantim.

Igualmente he do dever do abaixo assignado
requerer se verifique uma retirada forçada desta
Corveta, pedir a V. Ex.ª uma efficaz participação do
acordo, com que V. M. I. se acha deliberado appro-
ver a respeito da officialidade e tripulação della,
sua vinda volta em todo o caso para Portugal, e dos
meios da sua subsistencia e soldos durante a
sua estada neste Porto, pois não só a Corveta, mas
a sua officialidade, e tripulação vinham às ordens do
abaixo assignado, e sofrem falta pelas occorrentes
circumstancias sem o seu apoio, tanto mais por-
que devendo o abaixo assignado dirigir as suas
instrucções ao Commandante da Corveta ne-
cessita desta declaração para seu governo, bem
entendido que todos os recursos, que V. M. con-
ceder à Corveta, officialidade e tripulação sum-
ta pessoal ser considerados, como provedos de
abandono, em que o abaixo assignado deixou
a Corveta.

O abaixo assignado com este nestro
assegura novamente a V. Ex.ª os sinceros pro-
testos da sua estima, e consideração.

Porto da Corveta Portugueza

Parlamentaria = Soados = surta no Porto do Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1823.

A S. Ex.ª o Sr. José Joaquim Carneiro de Campos

Conde de Rio Maior